sexta-feira
25
nov/2022

DIÁRIO OFICIAL
Estado do AMAZONAS

Número 34.872 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

COP 27: Amazonas lança mercado de carbono e firma parceria com a WCS

Programa Carbono+ abre oficialmente mercado de carbono para o mundo, com potencial de captar até US$ 2,4 bilhões

Divulgação/Sema

O Governo do Amazonas iniciou sua participação na 27ª Conferência das Partes (COP 27), no dia 14 de novembro, em Sharm El Sheikh, no Egito, com o lançamento do Programa Carbono+, quando abriu oficialmente seu mercado de carbono para o mundo, com potencial de captação que pode chegar a U$ 2,4 bilhões.

O anúncio ocorreu no Hub Amazônia, espaço do Consórcio Interestadual Amazônia Legal na COP 27, durante o painel "REDD+ no Amazonas: Sustentabilidade e garantia dos direitos dos povos tradicionais".

Os créditos anunciados foram aprovados pelo Governo Federal, via Conselho Nacional de REDD (CONAREDD), a partir de metas de redução do desmatamento que o Amazonas alcançou de 2006 a 2015. É o que destacou o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira, que esteve na Conferência representando o Governo do Amazonas.

Além do lançamento dos créditos de carbono amazonense, foi assinado um Memorando de Entendimento junto à Wildlife Conservation Society (WCS)

"São mais de 809,6 milhões de toneladas de carbono equivalente (tCO2e) já disponíveis, agora, para todo o mercado global. Agora nós seguimos as agendas bilaterais de negociação e nossa expectativa é que já saiamos da COP com as primeiras transações e parcerias efetivadas", ressaltou.

Do total de carbono, 80% será alocado para transações em áreas públicas - Unidades de Conservação (UC) - e 20% para áreas privadas. A distribuição foi regulamentada no dia 10 de novembro, com o Decreto Estadual nº 46.596.

Dos recursos obtidos a partir da comercialização dos créditos de carbono em UC, 50% será destinado ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema), e 50% para aplicação em planos aprovados pela Sema para ações dentro da própria Unidade de Conservação onde os créditos foram gerados.

Além do titular da Sema, participaram do evento como painelistas o defensor público do Estado do Amazonas, Ricardo Paiva; o conselheiro do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), Júlio Pinheiro; a gerente do Programa de Soluções Inovadoras da Fundação Amazônia Sustentável (FAS), Gabriela Sampaio e o diretor de Relações Governamentais da Coca-Cola Brasil, Victor Bicca.

Parceria com a WCS

Além do lançamento dos créditos de carbono amazonense, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), assinou um Memorando de Entendimento junto à Wildlife Conservation Society (WCS), para a avaliar a viabilidade de implementação de um modelo de investimentos baseado na precificação de serviços ambientais nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá e Amanã.

Na prática, a iniciativa visa monetizar ativos ambientais associados à absorção de carbono e propriedades de resfriamento de florestas intactas. O objetivo final é garantir recursos que possam ser investidos na proteção e conservação das Unidades de Conservação.

"Além do carbono, que a gente conhece, a floresta presta vários outros serviços que não são precificados. A ideia é construir, cada vez mais, um mercado mais ativo de serviços ambientais diferenciados, para que o Amazonas possa ser remunerado pelo papel que presta na conservação de 97% das suas florestas", explicou Taveira.

A comitiva do Governo do Amazonas na COP 27 foi composta pelo secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira; pela secretária executiva-adjunta de gestão ambiental da Sema, Fabrícia Arruda; e pelo secretário de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas, Adriano Mendonça.

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 112/2022-GS/SECT

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I- Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II- **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)**;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 25 de Novembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
21.122.0001.2003	A	1	100	3190	0001	123.000,00	3191	0001	123.000,00
TOTAL (R$)						123.000,00			123.000,00

Protocolo 114012

PORTARIA N°111- GS/SECT

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS DA SECT**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2019-CSC, publicado no DOE, no dia 21/08/2019, e republicado no dia 10/10/2022, em virtude da revisão da distribuição de vagas dos agentes de integração para manutenção de paridade; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL- INTAL**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº. 01.01.019101.8334/2022-98. **RESOLVE**: **I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica especializada para recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, objetivando atender as necessidades da SECT; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL- INTAL, CNPJ: 27.090.171/0001-05, pelo valor mensal de R$ 53.958,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo um valor global de R$ 647.496,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). À consideração do Secretário de Estado das Cidades e Territórios para ratificação.

Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. Gabinete do Chefe do Departamento de Gestão e Finanças da SECT, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

PABLO RONEY LOPES RODRIGUES
Chefe de Departamento de Gestão e Finanças-DGF

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as disposições acima citadas. **Gabinete do Secretário de Estado das Cidades e Territórios**, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 113963

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 130/2022-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 052/2022 - SEJUSC; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS**; **Data da Assinatura:** 25/11/2022; **Objeto:** Transferência de recurso financeiro no importe de R$ 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), decorrente de emenda parlamentar destinada à aquisição de materiais para auxiliar nas atividades das pessoas com deficiências e suas famílias atendidas pela instituição. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R$ 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0011, Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 0121; Nota de Empenho: 2022NE0001283; **Processo Administrativo:** nº. 5403/2022-53 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 25 de novembro de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 113997

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação do DOE, Edição nº 34.866, de 17/09/2022, referente a Portaria nº 731/2022-GRH/GSEAS, que trata da concessão de Licença Especial do servidor desta secretaria.

ONDE SE LÊ:

ITENS	SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	Denis Pinto de Jesus	Assist. Técnico 2° Cl	154.236-2B	3 meses 05/12//2022 a 05/03/2023	5º 15/07/2019 a 14/07/2021
03	Leonilze da Silva Teixeira	Assist. Técnico 1° Cl	103.957-1C	9 meses 05/12/2022 a 05/09/2023	3° 12/03/1997 a 11/03/2022; 4° 12/03/2002 a 11/03/2007; 5° 12/03/2007 a 11/03/2012

LEIA-SE

ITENS	SERVIDOR	CARGO	MATR.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	Denis Pinto de Jesus	Aux. de Serv. Gerais 2°Cl	154.236-2B	3 meses 05/12//2022 a 05/03/2023	5º 15/07/2016 a 14/07/2021
03	Leonilze da Silva Teixeira	Assist. Técnico 1° Cl	103.957-1C	6 meses 05/12/2022 a 05/06/2023	3° 12/03/1997 a 11/03/2002; 4° 12/03/2002 a 11/03/2007;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 22 de Novembro de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 114030